

matrícula 50.172      ficha 01      Em 29 de agosto de 1991

IMÓVEL: Lote de terreno nº 16, da quadra "I", da VILA SÔNIA, 1ª GLEBA, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a RUA "C", por 32,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com os lotes nºs 17, 18 e 19, do lado esquerdo com o lote nº 15 e nos fundos com o lote nº 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 325,00 m2.

CONTRIBUINTE: 1 03 32 009 016 0000-8

PROPRIETÁRIA: LOURDES NOGUEIRA, brasileira, viúva, manicure , RG nº 4.193.348-SSP/SP, CPF/MF número - - - - - 519.873.768-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Tapuias, nº 128, Itaim Bibi.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/56.820, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Interventor: *Luis Carmo Pascoal*  
(Luis Carmo Pascoal)

R.1- Em 29 de agosto de 1.991

Por escritura pública de venda e compra, de 08 de fevereiro de 1.991, do 1º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente--SP, livro nº 522, fls. 122, a proprietária LOURDES NOGUEIRA , já qualificada, vendeu o imóvel a ADILSON SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, aluno da polícia militar, RG número 19.191.456-SSP/SP, CPF/MF nº 070.175.168-18, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Rua Lourival Moreira do Amaral, nº 616, Parque São Vicente.

VALOR: CR\$ 50.000,00

> A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco) *Alda Gonçalves Franco*

matrícula

50.172

ficha

01

verso

Av.2- Em 29 de agosto de 1.991

Nos termos do Decreto Municipal nº 979, de 25 de maio de 1.982 verifica-se que a Rua "C" se denomina atualmente Rua Elydio - Julio Baptista. Ato Isento de selos e emolumentos.

Microfilme nº 70.749

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco) *Alda Gonçalves Franco*

**AV.03/50.172 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.013.**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 26 de novembro de 2.013, e da cópia autenticada da certidão de casamento, expedida aos 09 de dezembro de 2.013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mongaguá-SP, matrícula número 144006 01 55 2006 2 00030 008 0003271-13, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **ADILSON SOUZA SANTOS**, casou-se no dia 25 de março de 2.006, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **RÚBIA VALÉRIA BILLER**, brasileira, do lar, RG 25840207-SSP/SP, CPF/MF 189.844.128-64, a qual passou a assinar **RÚBIA VALÉRIA BILLER SOUZA**.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.04/50.172 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.013.**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 26 de novembro de 2.013, do alvará números 2277-D, de 03 de agosto de 1.994, e da certidão número 03093, de 15 de dezembro de 1.993, ambos expedidos pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial térrea, com a área de 67,87m<sup>2</sup>, que recebeu o número 1.675, da Rua Elydio Julio Baptista. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, número 001012013-21033678, emitida aos 04 de dezembro de 2.013, pelo

- " continua na ficha 02 "

MATRÍCULA

50.172

FICHA

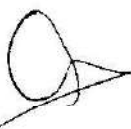
02

Em 20 de dezembro de 2.013.



Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R\$ 80.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

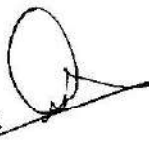


---

**AV.05/50.172 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.014.**

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 13 de janeiro de 2014, e do aviso de lançamento de imposto (IPTU) 1086750, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado atualmente na referida repartição pública sob número 2 03 32 009 016 0000-4.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 392832 de 15/01/2014



---

**R.06/50.172 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.014.**

Pelo instrumento particular referido na Av.05, **ADILSON SOUZA SANTOS**, assistido por sua mulher, **RÚBIA VALÉRIA BILLER SOUZA**, já qualificados, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JORGE QUEIROZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, técnico em sistema de saneamento, RG 20.953.246-SSP/SP, CPF/MF 121.317.168-77, e sua mulher, **CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, do lar, RG 26.484.380-0-SSP/SP, CPF/MF 247.167.548-47, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Cubatão-SP, na Avenida Felicia Olivieri Trombino, 651, Vila Ponte Nova, pelo valor de

“ continua no verso “

MATRÍCULA

50.172

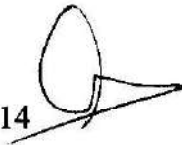
FICHA

02

VERSO

R\$ 335.000,00, sendo que parte desse valor, ou seja, R\$ 30.307,39 é referente aos recursos do FGTS.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 392832 de 15/01/2014



---

**R.07/50.172 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.014.**

Pelo instrumento particular referido na Av.05, **JORGE QUEIROZ DO NASCIMENTO**, e sua mulher, **CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob número 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 270.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 13 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 2.811,29, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 11,5000% a.a. (efetiva), 10,9349% a.a. (nominal), e 0,9112% a.m.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 392832 de 15/01/2014



---

**AV.08/50.172 - Praia Grande, 25 de novembro de 2.019.**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 09 de agosto de 2019, os fiduciantes **JORGE QUEIROZ DO NASCIMENTO**, e seu cônjuge, **CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO**, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham

-  
"continua Na ficha 03"

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA  
**50.172**

FICHA  
**03**

**Em 25 de novembro de 2.019.**

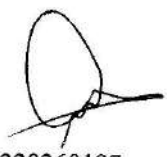


purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 375.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 520513 de 16/08/2019

Selo digital nº 119768331000000228260197



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 50172, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).  
Praia Grande, segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título